



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **EDUARDO VELLOSO** – UNIÃO BRASIL - AC

Apresentação: 21/05/2024 20:49:37,823 - MESA

REQ n.17114/2024

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2024**  
**(DO SR. EDUARDO VELLOSO E OUTROS)**

Requer regime de urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.111/2023.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o regime de tramitação urgente para apreciação do Projeto de Lei nº 4.111, de 2023, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.

Sala das Sessões, de maio de 2024.

Respeitosamente,

**Eduardo Velloso**  
**DEPUTADO FEDERAL**



\* C D 2 4 4 3 7 3 1 9 4 7 0 0 \*



## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Eduardo Velloso)**

Requer regime de urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.111/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD244373194700, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 5 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(P\_7737)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

